



# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 96

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

## RESOLUÇÃO Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, favorável ao Projeto Básico para Adequação da Estrutura Física de Postos

de Saúde da Estratégia em Saúde da Família do Distrito Federal, constante nos autos do processo 060.001.506/2009.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 22/2009-CSDF, de 05 de maio de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde